

**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**  
**CNPJ: 33.376.989/0001- 91**  
**NIRE: 333.0030917-9**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

**Rio de Janeiro, 31 de março de 2026** - O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) ("IRB Re" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que os dividendos declarados pela Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2026 ("AGOE"), no montante de R\$ 48.557.777,44 (quarenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a R\$ 0,594903944527226 por ação serão pagos em moeda corrente nacional em 17 de abril de 2026, com base na posição acionária ao final do pregão do dia 06 de abril de 2026. A partir do pregão de 07 de abril de 2026, inclusive, as ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-dividendos na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. A Companhia ressalta que, em razão das novas regras trazidas pela Lei nº 15.270/25, os valores atribuídos a acionistas podem estar sujeitos à tributação, inclusive à retenção de imposto de renda na fonte.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, na data de pagamento indicada acima. Os acionistas que possuem suas ações custodiadas na B3 receberão através de seus agentes de custódia (Corretoras de valores).

Para os acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os dividendos somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos da Itaú Corretora de Valores S.A.

Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, serão prescritos e revertidos em favor da Companhia, nos termos do art. 287, inciso II, da Lei nº 6.404/76 e art. 41 do Estatuto Social.

**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**  
**Marcos Pessoa de Queiroz Falcão**  
Diretor Presidente  
Diretor de Relações com Investidores

**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**  
**Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 33.376.989/0001- 91**  
**State Registry (NIRE): 333.0030917-9**  
**Publicly Held Company with Authorized Capital**

## **NOTICE TO SHAREHOLDERS**

**Rio de Janeiro, March 31, 2026** - IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) ("IRB Re" or "Company") hereby informs its shareholders and the market in general that the dividends declared by the Company at the Annual and Extraordinary Shareholders' Meeting held on October 22, 2025 ("GSM"), in the amount of BRL 48,557,777.44 (forty-eight million, five hundred fifty-seven thousand, seven hundred seventy-seven Brazilian reais and forty-four cents), equivalent to BRL 0.594903944527226 per share, will be paid in cash on April 17, 2026, based on the shareholding position on the closing of the trade session on April 06, 2026. As of April 07, 2026, including, the shares issued by the Company traded at B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, the "B3" shall be negotiated ex-dividends. The Company reinforces that due to the new rules introduced by Law No. 15,270/25, the amount distributed to shareholders may be subject to taxation, including withholding of income tax.

The payment will be credited to shareholders' bank accounts informed to Itaú Corretora de Valores S.A., the bookkeeping agent for the Company's shares, on the payment date indicated above. Please be advised that the shareholders whose shares are in custody at B3 will receive the proceeds by means of their custodians.

For shareholders whose registry information does not contain the Individual or Corporate Taxpayers Register Number (CPF/CNPJ) or information about their "Bank/Branch/Account Number", dividends will be paid only as of the 3rd business day after the information update in the electronic files of Itaú Corretora de Valores S.A.

The dividends not claimed within 3 (three) years counted as from the date on which they were made available to shareholders will be forfeited in favor of the Company in accordance with Article 287, item II, Law No 6.404/76 and Article 41 of the By-laws.

**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**  
**Marcos Pessoa de Queiroz Falcão**  
Chief Executive Officer  
Investor Relations Officer